Reunião de Câmara Municipal de 18-03-2020

**Proposta do Movimento Lagos Com Futuro (LCF)**

"Criação de um Ninho de Empresas"

Considerando que:

1. A missão para a implementação de um Ninho de Empresas no nosso Município e citando um exemplo, entre muitos, poderia ser a seguinte: "Estimular a inovação, o espírito de iniciativa e o empreendedorismo, nomeadamente o empreendedorismo jovem, representando uma forte aposta no capital intelectual de potenciais empreendedores com o propósito de contribuir para a Diversificação e Competitividade do Tecido Empresarial e para o Desenvolvimento do Concelho" (https://www.cm-mortagua.pt/modules.php?name=Sections&sop=viewarticle&artid=92);

2. O Ninho de empresas, também designado CACE (Centro de Apoio à Criação de Empresas), é um espaço, física e geograficamente, destinado a promover a constituição, desenvolvimento e consolidação de empresas, com a finalidade de permitir a sua posterior integração no mercado com total autonomia, através da prestação de apoios técnicos. Dito de outra forma, são infraestruturas vocacionadas para a incubação de empresas que têm como finalidade incentivar os jovens empreendedores a criar a sua própria empresa, proporcionando-lhes as condições favoráveis para um crescimento sustentado e com maiores probabilidades de sucesso no início de atividade (https://www.saibamais.net/ninho-de-empresas-um-apoio-de-empreendedorismo/?amp);

3. Efetivamente ao longo das últimas décadas têm sido criados em muitos Concelhos do nosso País, Ninhos de Empresas, que no fundo tem objetivos e características comuns, ou seja, com estes novos equipamentos de apoio à iniciativa empresarial, significa mais do que a disponibilização de instalações físicas, significa ainda a aposta numa nova geração de empreendedores determinada em contribuir para o Desenvolvimento Futuro das Regiões e a

quem nos compete dar alento propiciando o ambiente adequado à passagem da ideia ao negócio e disponibilizando um conjunto de serviços e condições que contribuam para o êxito das suas iniciativas, apoiando-as na fase de arranque (https://www.nerbe.pt/index.php/servicos-prestados/ninho-de-empresas);

4. A economia da nossa cidade vive essencialmente, direta e indiretamente, do turismo, que implica que a grande maioria da população jovem, apenas consiga emprego sazonal que leva a que muitos jovens acabem por procurar noutras cidades de maior dimensão, e mesmo no estrangeiro, empregos com características mais estruturais;

5. Com o êxodo da população jovem lacobrigense, quer os jovens com menos qualificações, quer os jovens que concluem os seus cursos superiores (que não retornam à "sua terra"), verificamos, como consequência, a hipoteca do futuro da Autarquia, porque, para além das lacunas relativas à falta de mão-de-obra, origina outro fenómeno, tanto ou mais importante que os anteriores, que implica a perda de massa crítica na nossa cidade, tão importante para a visão estratégica do nosso futuro;

6. Atrair jovens com capacidade da criação de empresas de cariz tecnológico (startups) é fundamental para o desenvolvimento da economia local, para diversificar a atividade económica e consequentemente criar emprego de cariz estrutural. Aos poucos é importante criar "novos" caminhos de desenvolvimento económico municipal e colocar ovos noutros cestos, que não só o do turismo;

7. A diversificação da economia permite não só a criação de mais empregos, mas sobretudo permite fixar população jovem tão fundamental para o Município;

8. Dado que a Câmara de Lagos no passado recente tentou atrair empresas tecnológicas de grande dimensão através da criação da zona do Tecnopolis, que até ao momento atual não obteve o sucesso esperado, em alternativa a criação

de um ninho de empresas no nosso Município, embora com uma dimensão muito menor que o pensado na Tecnopolis, pode ser um embrião para que um dia possamos aspirar a ser um Concelho de referência na tecnologia e inovação, acolhendo muitas empresas de base tecnológica de maior dimensão e, porque não, aspirarmos a atrair empresas de âmbito mundial que consequentemente nos eleve para patamares superiores de desenvolvimento autárquico;

9. A presente proposta, dada a sua importância a nível estratégico, está aberta aos contributos dos Senhores Vereadores, no sentido de a melhorar com possíveis sugestões sobre abordagens operacionais para a sua implementação, dado que a COOPERAÇÃO ENTRE TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, POTENCÍA E CRIA SINERGIAS. A criação do Ninho de empresas em apreço, pode caso a Câmara o entenda, ser alargada aos Concelhos da Terras do Infante, como forma de desenvolvimento integrado destes 3 Concelhos;

10. Em anexo desta proposta junto 2 regulamentos tipo, como exemplos, para analisar e elaborar um Regulamento Municipal para a utilização deste espaço.

**Proposta:**

Iniciar as démarches para a implementação do Ninho de Empresas do Município de Lagos, que tanto pode ser instalado num edifício municipal existente, requalificando o mesmo para o efeito, como pela construção de um edifício de raiz, conforme for a melhor opção para o Município;

Lagos, 12 de Março de 2020

Luís Barroso

LCF Junto: 2 Regulamentos tipo como exemplo (regulamento-ninhoempresasmertola - Regulamento_do_Ninho_nerbe).